

DECRETO Nº 1471-01/2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1762-04/2020 de 19 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS

Unidade: 01 ENCARGOS GERAIS

28.843.0002.4003 – Juros e Encargos da Dívida Contratada

3.3.2.90.21.000000- Juros sobre a Dívida por Contrato(1114).....R\$ 54.000,00

TotalR\$ 54.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02 FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)

08.244.0022.2042 – Manutenção Fundo de Assistência Social(FMS)

3.3.3.90.37.000000- Locação de mão-de-obra (11065).....R\$ 54.000,00

Total.....R\$ 54.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças